



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de julho de 2020

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 411, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Institui Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Piracicaba, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a celebração de convênio com a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 411

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Regime de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal que se regerá pelas normas constantes desta Lei Complementar, do convênio de adesão, do plano de benefícios e das normas que venham a regulamentá-los.

§ 1º Para fins de implantação do regime referido no caput deste artigo, fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio de adesão ao Plano de Benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM), entidade fechada de previdência complementar, a qual incumbirá administrar e executar o plano de benefícios de caráter previdenciário complementar do Município de Piracicaba.

§ 2º A partir da celebração do convênio, o Município de Piracicaba, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, fica autorizado a promover a adesão a todos os regulamentos e atos normativos da entidade contratada.

Art. 2º Aos servidores que ingressarem no serviço público municipal a partir da data de publicação desta Lei Complementar, titulares de cargos efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e, ainda, da Câmara Municipal, será aplicado às aposentadorias e pensões a serem concedidas no regime próprio de previdência social do Município de Piracicaba, administrado pelo IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Carta Magna.

Art. 3º São abrangidos pelo regime de previdência complementar dos servidores do Município de Piracicaba, os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo, no regime estatutário, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e, ainda, da Câmara Municipal do Município de Piracicaba, nos termos do que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 4º Os servidores de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência desta Lei Complementar, poderão optar prévia expressamente por sua inscrição junto ao respectivo plano de previdência complementar desde a data de sua entrada em exercício.

Parágrafo único. Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Art. 5º Os servidores que ingressaram no município de Piracicaba, antes da vigência desta Lei Complementar, poderão aderir ao regime de previdência complementar, desde que haja sua prévia e expressa opção, nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 6º Os servidores abrangidos pelo caput do art. 3º desta Lei Complementar, cuja remuneração seja inferior ao valor do teto dos benefícios pagos pelo regime geral de previdência social, poderão optar por contribuir para a SP-PREVCOM, sem a contribuição do patrocinador, sendo que a base de cálculo será fixada no plano de custeio.

Art. 7º As contribuições do Município de Piracicaba, na qualidade de patrocinador e do servidor participante incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o limite máximo a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar, observado, quanto ao Município, o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar e para os planos em que seja patrocinador o Município de Piracicaba, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, considera-se remuneração o valor do vencimento do servidor participante, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, incorporadas ou incorporáveis, e, mediante opção expressa do servidor, das parcelas remuneratórias não incorporáveis, excluídas:

I - as diárias para viagens;

II - o abono de permanência de que tratam o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, o § 5º do artigo 2º e o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

§ 2º Na hipótese de contribuição do servidor participante sobre parcelas remuneratórias não incorporáveis, não haverá contrapartida do patrocinador.

§ 3º A alíquota de contribuição do Município de Piracicaba, na qualidade de patrocinador será, no máximo, igual à contribuição individual do servidor participante para o regime, respeitada, em qualquer hipótese, como limite máximo, a alíquota de 7,5% (sete e meio por cento).

§ 4º Os aportes ao Regime de Previdência Complementar, a título de contribuição do Município de Piracicaba, deverão ser pagos com recursos do orçamento de cada um dos órgãos, entidades e poderes indicados no art. 2º desta Lei Complementar.

§ 5º Além da contribuição normal de que trata o caput deste artigo, o regulamento poderá admitir o aporte de contribuições extraordinárias, tal como previsto no artigo 19, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, sem aporte correspondente do patrocinador.

Art. 8º Nos termos do § 15 do art. 40 da Constituição Federal, os planos de benefícios a serem oferecidos serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e, ainda, da Câmara Municipal de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

GILMAR ROTTA
Presidente da Câmara de Vereadores

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.338, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 250.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETO

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14 14011 1030200102525 335039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 250.000,00

Para a dotação:

1) 14 14011 1030100111485 449051 Obras e Instalações: R\$ 250.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.339, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 250.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.410, de 19 de junho de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETO

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200102191 449051 Obras e Instalações: R\$ 250.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a) ACÁCIO GERALDO SOUZA DE GODOY, RG 29.620.310-5, em 02/07/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, junto à Procuradoria Geral.

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a) ALEXANDRE CESAR CORREA, RG 40.037.894-2, em 02/07/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvol. Econômico.

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a) FELIPE JORGE DARIO, RG 34.400.003-5, em 02/07/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer E Ativ. Motoras.

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a) JOSE EVERALDO BORGES, RG 20.626.479-3, em 02/07/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer E Ativ. Motoras.

-EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a) MAEDDES TELES, RG 04.765.647-8, em 01/07/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer E Ativ. Motoras.

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a) THIAGO AUGUSTO RIBEIRO, RG 40.084.101-0, em 02/07/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural E Turismo.



Departamento de Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, de 01 DE JULHO DE 2020.
Institui a nova metodologia do envio e assinatura do Aviso das Férias Regulamentares.

O Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando a relação dos órgãos governamentais envolvidos com o mundo digital, em mais um passo dado em direção à modernização para facilitar os processos administrativos e, visando a necessidade de diminuir os gastos com materiais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o fim das impressões dos avisos de férias regulamentares.

Art. 2º Aprovar a disponibilização dos avisos de férias regulamentares no Portal do Servidor.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos, efetuar a disponibilidade das informações do período aquisitivo e da data de início e término do gozo das férias regulamentares dos servidores no Portal do Servidor.

Art. 4º Caberá aos servidores que usufruirão das férias, confirmar da leitura destas no Portal do Servidor conforme artigo 135 da CLT.

Art. 5º Caberá a cada Núcleo de Apoio Administrativo-NAA, responsabilizar-se em agendar e incluir os dias de gozo das férias regulamentares dos servidores lotados em sua Secretaria e por conseguinte, em consonância ao artigo 135 da CLT, fiscalizar a visualização e a confirmação da leitura das referidas férias pelos servidores no Portal do Servidor.
Parágrafo único: Caberá ao NAA cobrar dos servidores a referida confirmação.

Art. 6º A constituição da presente relação rege-se por princípios relacionados à economicidade, sustentabilidade e eficiência.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, temporário para comparecer no Anfiteatro, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Térreo 1, no dia 06 de julho de 2020, às 09:30 horas, munido (a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G. - Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Enfermeiro Nível Superior – Emergencial COVID:

Classificação	Nome
32º	Leticia Cristina Pertilli
33º	Stefany Guimaraes De Avila Domingos
34º	Cristiano Ferreira Dos Santos
8º AFRO	53º - Reginaldo Feliciano
35º	Ana Rubia De Matos
36º	Isabela Bonifacio Martins Nogueira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) classificado (a) no Processo Seletivo Edital nº 01/2019 para o emprego em regime CLT, temporário para comparecer no Anfiteatro, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Térreo 1, no dia 06 de julho de 2020, às 10:00 horas, munido (a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G. - Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis /Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Curso Técnico em Enfermagem Completo (Diploma ou Certificado) e registro no COREN;;

Anuidade paga e Carteirainha do conselho de classe;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Enfermagem – Emergencial COVID:

Classificação	Nome:
104º	Stefany Moraes de Oliveira
24º afro	122º - Solange Andrade
105º	Renata Delavale Orlandini
106º	Anneliese Von Knoblauch
107º	Lucas Campana
108º	Janaina Dias Furlan Moreira
25º afro	124º - Margarete De Alencar Santana
109º	Maria Daialem Felix do Nascimento
110º -	Leandro Mendes De Melo – Convocado em DOM de 02/04/2020 como 19º AFRO
111º	Leiriane Souza Lanes
112º -	Deyse Da Silva Souza Melo – Convocado em DOM de 06/04/2020 como 20º AFRO
113º	Juliana Rocha Toledo Amaro
114º -	Patrícia De Oliveira Passos Botelho – Convocado em DOM de 06/04/2020 como 21º AFRO
115º	Everton Danilo Fernandes
26º afro	129º - Alan Lopes Da Costa
116º	Joedes Fonseca
117º	Silvia Angélica da Paixão
118º	Marcela Thomazini
119º -	Denis Nunes De Souza – Convocado em DOM de 07/05/2020 como 22º AFRO
120º -	Maycon Douglas Vicente De Souza - Convocado em DOM de 09/06/2020 como 23º AFRO
121º	Rosa da Conceição Amaral
27º afro	132º - Luciana Simões
122º -	Solange Andrade - Convocado em DOM de 02/07/2020 como 24º AFRO
123º	Daiane Aparecida de Oliveira Chagas
124º -	Margarete De Alencar Santana - Convocado em DOM de 02/07/2020 como 25º AFRO
125º	Marlene Santos Caetano
126º	Caroline de Sousa Teles Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
232/2020	75195/2020	Aquisição de Resistência para Grupo Gerador do Prédio do Centro Cívico, conforme Requisição 2144/2020 do DCSA.	ELTRA AQUECIMENTO ELETRICO LTDA	R\$ 190,00	25/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PORTARIA Nº 26 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de servidor público na função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba - Presidente da Junta de Serviço Militar do Município, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do artigo 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, Sra. PAULA OKUDA DE ARAÚJO, NF 12.317-2, para substituir em caráter definitivo o Sr. Antonio Lázaro Franco Gomes, NF. 90.425-2, na função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de julho de 2020,

Barjas Negri
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Prestação de serviços especializados de atendimento médico.

Comunicamos que com base no parecer da Unidade Requisitante (fl. 750) e no Parecer Jurídico 375/2020 da Procuradoria Geral, homologado pela autoridade superior, foram julgados IMPROCEDENTES os recursos apresentados pelas empresas IAGES INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE, MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI ME e CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL e PROCEDENTE a impugnação da licitante INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICO EIRELI. Especificamente em relação a recorrente VANINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a IMPROCEDÊNCIA TOTAL de seu recurso e o PROVIMENTO DE SUA CONTRARRAZÕES, mantendo-se inalterada a decisão recorrida.

Publique-se.

Piracicaba, 26 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

Fornecimento parcelado de peças e acessórios para manutenção de veículos da linha HYUNDAI.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP, IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO PEÇAS PARA AUTOS LTDA e D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI por apresentar proposta impressa e planilha de preços (no CD) com valores divergentes, a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO PEÇAS PARA AUTOS LTDA por descumprir o item 6.d do termo de referência do edital (apresentou prazo de entrega superior ao solicitado em edital e a empresa PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP por descumprir o item 5.a do Termo de referência do edital (apresentou proposta com prazo de validade inferior ao solicitado em edital)

Fica FRACASSADO o processo, encaminhe-se a Divisão de Compras para prorrogação.

Publique-se.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha FIAT

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO PEÇAS PARA AUTOS LTDA, PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP e D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, por apresentar proposta escrita divergente com a proposta em mídia, e CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO PEÇAS PARA AUTOS LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/2020

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de julho de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de carpintaria.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de material laboratorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/07/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de julho de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de módulos metálicos (contêineres)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2020 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2020 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de julho de 2020

Maíra Martins de Oliveira Martins
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa G.Reis Negócios – M.E., Rua Major Braga, 1.053 – Centro – Aguiar/S.P, CNPJ 20.432.748/0001-70 – IE 152.033.176.112, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 171.166/18 – Pregão Eletrônico nº 491/2018.

Em, 09 de Junho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 183/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de relógio de parede, protetor de porta e container plástico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 7,99
03	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 71,80

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acessórios para kit de alimentação infantil

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda.	R\$ 93,00
02		R\$ 48,00
03		R\$ 48,00
04		R\$ 51,00

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020

PROCESSO Nº 43.970/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	500	MET	TUBO DE LATEX: (garrote), tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizável; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00

Item 16 – Vital Hospitalar Comercial Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 136/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	R\$ 110,00
02	M. G. R CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	R\$ 36,00
03	M. G. R CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	R\$ 80,00
04	CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA. ME	R\$ 68,00
05	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21,64
06	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,69
07	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	R\$ 49,84
08	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 24,99
09	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 24,99
10	M. G. R CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	R\$ 230,00

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020
PROCESSO Nº 161.520/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus

LOTE 09:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
26	20	Unid.	Recauchutado Borrachudo 275/80Rx22.5	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
27	20	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo 275/80Rx22.5	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
28	20	Unid.	SOMENTE CONserto 275/80Rx22.5	R\$ 99,85	R\$ 1.997,00

LOTE 10:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
29	20	Unid.	Recauchutado Borrachudo 275/80Rx22.5	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
30	20	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo 275/80Rx22.5	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
31	20	Unid.	SOMENTE CONserto 275/80Rx22.5	R\$ 141,85	R\$ 2.837,00

LOTE 15:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
42	8	Unid.	Recauchutado 17.5x25	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
43	8	Unid.	SOMENTE CONserto 17.5x25	R\$ 349,38	R\$ 2.795,04

LOTE 16:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
44	8	Unid.	Recauchutado Radial 17.5R25	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
45	8	Unid.	SOMENTE CONserto 17.5R25	R\$ 498,75	R\$ 3.990,00

LOTE 29:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
70	2	Unid.	Recauchutado 14.9x24	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
71	2	Unid.	SOMENTE CONserto 14.9x24	R\$ 195,00	R\$ 390,00

LOTE 30:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
72	4	Unid.	Recauchutado 14.9/13x24	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
73	4	Unid.	SOMENTE CONserto 14.9/13x24	R\$ 197,50	R\$ 790,00

LOTE 31:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
74	4	Unid.	Recauchutado 14.9/13x28	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
75	4	Unid.	SOMENTE CONserto 14.9/13x28	R\$ 197,50	R\$ 790,00

LOTE 32:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
76	4	Unid.	Recauchutado 16.9/14x24	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
77	4	Unid.	SOMENTE CONserto 16.9/14x24	R\$ 99,75	R\$ 399,00

LOTE 33:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
78	4	Unid.	Recauchutado 16.9/14x28	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
79	4	Unid.	SOMENTE CONserto 16.9/14x28	R\$ 147,50	R\$ 590,00

LOTE 34:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
80	4	Unid.	Recauchutado 18.4/15x30	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
81	4	Unid.	SOMENTE CONserto 18.4/15x30	R\$ 447,50	R\$ 1.790,00

LOTE 35:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
82	4	Unid.	Recauchutado 18.4/15x34	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
83	4	Unid.	SOMENTE CONserto 18.4/15x34	R\$ 297,50	R\$ 1.190,00

LOTE 36:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
84	4	Unid.	Recauchutado 23.1x30	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
85	4	Unid.	SOMENTE CONserto 23.1x30	R\$ 597,50	R\$ 2.390,00

Lotes 09, 10, 15, 16, 29, ao 36 – J P Beleze.

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANDERSEN ARIIVALDO BENEDICTO RG: 14.419.096-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 25/06/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FELLIPE RIBAS DIAS DOS REIS RG: 28.737.813-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 25/06/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GABRIEL SEGATO PEDROSO RG: 48.311.182-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 25/06/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor KILDARE WAGNER SABBADIN RG: 22.374.131 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 25/06/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 30 Junho 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

004061/202 GLAUCO AYRTON SILVEIRA ZEPPELINI
004062/202 REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA
004063/202 MARCIA MARIA BETIN
004064/202 EDSON LUIS PREZOTTO
004065/202 ANTONIO JOSE PEREZ
004066/202 RIVAELE PEREIRA CLEMENTE
004067/202 VERA LUCIA LEONILDA COLINA ANTÃO
004068/202 UELTON LUIZ DE ANDRADE SILVA
004069/202 LUIZ GIOVANNETTI
004070/202 TATIANE HARUMI KUSSUNOKI ARAUJO
004071/202 ASSOC DOS MORADORES DO RES III
004072/202 ELIEL BARBOSA DIAS
004073/202 ULISSES CAMOSSI
004074/202 FABIO LUIS SICHEROLLI DE SOUZA
004075/202 PAULA CRISTOFOLLETTI CUSTODIO
004076/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004077/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004078/202 RICARDO MORAIS PEREIRA
004079/202 GLASMON INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM FIBERGLASS LTDA
004080/202 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA
004081/202 JOSE LUIS IDALGO GONZALEZ
004082/202 ALEXANDRO BARBOSA
004083/202 MARLENE DE JESUS GARCIA
004084/202 IARA BORTOLOTTI DOS SANTO
004085/202 FAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
004086/202 SUZANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
004087/202 LILIA MARIA CARDOSO ESQUIERRO

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000118/201 000114/20LUIZ PINHEIRO GUIMARAES: "Concluído".
000241/201 000230/20MARCIO DE MORAES: "Concluído".
000339/201 000326/20LAZARA SEVERINO MIRANDA: "Arquivado".
000669/201 000513/20LICINETE VALDINEA DE FREITAS: "Arquivado".
001173/201 000847/20JOSÉ MARIO DOSVALDO:
001503/201 001311/20MOIZES ONOFRE GOMES: "Concluído"
001852/202 001242/20CARLOS ALBERTO FAUSTINO JUNIOR: "Deferido".
001933/202 001295/20PAULO CÉSAR PARIS BERMEJO: "Deferido".
002082/202 001410/20IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PIRACICABA:
002385/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002386/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002431/202 001690/20NILTON TIMOTEO MACHADO:
002447/202 001706/20CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA: "Deferido".
002620/201 001984/20JOSE FRANCISCO: "Arquivado".
003059/201 001810/20GERALDO NELSON GOMES: "Arquivado"
003063/201 001813/20JAIME RISSI PASSARINI:
003067/201 001816/20JOSE NIVALDO GARCIA:
003069/201 001818/20JOSE MARIA DE SOUZA: "Arquivado"
003070/201 001819/20JOSÉ INÁCIO: "Arquivado".
003131/201 001863/20FABIANA CRISTINA GARIBALDI: "Arquivado".
003291/201 001959/20ANA PAULA DIAS LEITE: "Arquivado"
003346/201 002009/20JOACIR APARECIDO CURY: "Arquivado".
003357/201 002020/20JOAO B AMBROZINI: "Arquivado".
003358/201 002021/20JOAO CANDIDO NETO: "Arquivado".
003393/202 002505/20INST.PTA ADV.DE ED .ASSIST.SOC.: "Deferido".
003395/201 002036/20JOSE ANTONIO DA CRUZ: "Arquivado".
003396/201 002037/20JOSE ANTONIO CAMPAGNOLO: "Arquivado".
003409/201 002048/20JOSE HENRIQUE MARTINS:
003424/201 002063/20MARIA MARGARIDA SALLA RIBEIRO: "Concluído".
003429/201 002068/20PEDRO MICKI: "Arquivado".
003439/201 002613/20IVANETE PEREIRA ALMEIDA: "Arquivado".
003477/201 002110/20UEDJA FREITAS DA SILVA: "Concluído"
003527/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
003802/201 002299/20FABIANA CRISTIANE DA CONCEIÇÃO: "Arquivado".
003828/201 002949/20GILBERTO FRANCISCO DE ASSIS: "Arquivado".
003841/202 002855/20SETOR DE TRANSPORTES:
003842/201 002330/20ANTONIO DE OLIVEIRA SANTANA: "Arquivado".
003847/201 002335/20JOEL DOS SANTOS: "Arquivado".
003851/201 002339/20PAULO HENRIQUE SIMÕES DUARTE: "Arquivado".
003869/201 002356/20GUILHERME FERRANTE:
003871/201 002358/20JOSE PEREIRA DE SOUSA: "Arquivado"
003884/201 002367/20JOAO ANTONIO COSTA: "Arquivado"
003886/201 002369/20MAX ANDERSON TIMOTEO:
003889/201 002372/20PRISCILA CIRICO VIRGILIO: "Arquivado".
003891/201 002374/20JOICE FERNANDA DA SILVA: "Arquivado".
003894/201 002377/20LUDNEA RODRIGUES DO NASCIMENTO: "Arquivado".
003898/201 002381/20JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
003901/201 002384/20ROGER EMANUEL PEDRO FERREIRA: "Arquivado".
003902/201 002385/20GIANE VIEIRA SANTOS:
003904/201 002387/20GLAUCIETTE JULIANA CAMARGO SANTOS: "Arquivado".
003905/201 002388/20ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS: "Arquivado".
003913/201 002396/20JOSE LOPES DE SOUZA: "Arquivado"
003927/201 002408/20FABIO FRANÇA DOS SANTOS: "Arquivado".
003930/201 002411/20HERMES VIEIRA DE MELO: "Arquivado".
003938/201 002419/20FERNANDO MANTELATTO:
004111/201 003172/20MARIA INES PEREIRA MARTINS: "Concluído".
004241/201 003274/20ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA: "Concluído".
004474/201 002600/20LISAMAR CRISTINA DA SILVA: "Arquivado".
004492/201 002608/20GILSON DUARTE PASSARINI: "Arquivado".
004493/201 002609/20HUGO PESSOTTI: "Arquivado".
004502/201 002617/20GERALDO LUIS GIOVANNETTI: "Arquivado".
004525/201 002623/20MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES:
004568/201 002644/20JULIA RODRIGUES ALVES OKAMURA: "Arquivado".
004570/201 002646/20GISLAINE FRIAS: "Arquivado".

004574/201 002650/20LAERCIO PENTEADO GIL: "Arquivado".
004582/201 002658/20MARIANE CRISTINA MESSIAS: "Arquivado".
004592/201 002668/20MARINA GORETI SANDIN:
004594/201 002670/20HEITOR COSTABILE MAZZOTTI: "Arquivado".
004597/201 002673/20MARIA MACHADO: "Arquivado".
004682/201 002695/20MURILO JERONYMO ROSA: "Arquivado".
004846/201 002776/20GILSON TABAI: "Arquivado".
004857/201 002787/20JOSE LUPERCIO ZANARDO:
004861/201 002791/20HEDIO JOSE CORREA DA SILVA: "Arquivado".
004882/201 002811/20JOSE SARTORI: "Arquivado".
004905/201 003804/20MARIA JORDICINA G. R. SILVA: "Concluído".
005038/201 003922/20JOAO ALCIDES GOBBO: "Arquivado"
005344/201 004196/20LUIZ DONIZETTE XAVIER:
005595/201 003815/20JOSE AIRTON CORREA MENDES: "Arquivado".
005598/201 003818/20KARINA PEREIRA ALECRIM:
005617/201 003837/20ISAURINDO GOMES MOREIRA: "Arquivado".
005878/201 004096/20JURANDYR COA: "Concluído".
006003/201 002170/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
006007/201 004699/20PAULO ROBERTO CORREA:
006462/201 004673/20JOAO JUSTINO RODRIGUES:
006576/201 004785/20GIOVANA APARECIDA RIBEIRO: "Arquivado".
007154/201 002170/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007174/201 002157/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido"
008897/201 002159/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
008900/201 002207/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
008911/201 002175/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
008926/201 002187/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
008934/201 002191/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
008954/201 002144/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
008985/201 002157/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
009000/201 002170/20IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
009006/201 002156/20IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
010309/201 007371/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

PORTARIA n.º 2920

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido do senhor LEANDRO RIEG, inscrito no RG sob o n.º 30.259.041-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.10219.23.9, a partir de 01 de julho de 2020, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2921

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Antonio Carlos Polisel, resolve nomear o senhor EVERSON APARECIDO BOTÃO, inscrito no RG sob o n.º 20.421.705-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 123.64308.06.4, a partir de 01 de julho de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2922

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. José Roberto Gomes da Silva, resolve nomear o senhor ALEXANDER ALVES MOREIRA, inscrito no RG sob o n.º 47.109.177-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.32718.26.8, a partir de 01 de julho de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2923

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, e diante da exoneração a pedido do Sr. Fernando Silva Fernandes de Sousa, resolve nomear o senhor JEFFERSON MELLO DE JESUS, inscrito no RG sob o n.º 40.010.732-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.19040.22.5, a partir de 01 de julho de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2924

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do Sr. Taynan Gomes Teixeira De Andrade, resolve nomear a senhorita RAYSSA VILELA ALMEIDA, inscrita no RG sob o n.º MG-18.798.478 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.70519.67.3, a partir de 01 de julho de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2925

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do Sr. Caio Maciel Viana, resolve nomear o senhor LEANDRO RIEG, inscrito no RG sob o n.º 30.259.041-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.10219.23.9, a partir de 01 de julho de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de julho de 2020.

Presidente do SEMAE

COMUNICADO

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: José Roberto Lopes, Mercival Wilson Longato Henrique de Toledo, Orestes Vieira Martins, Isaías Oliveira de Souza, Rafael Luiz de Oliveira, Pedro Ivan Granuzzio, Simone Cristina de Almeida, Lucas Ernesto Lima Bezerra, Roberto Kenji Furuyama e Stefanie de Faria Monje.

Piracicaba, 01 de julho de 2020

Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000831
MODALIDADE: Pregão Presencial 000036/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS TIPO COPIADORA/ IMPRESSORA/ SCANNER DIGITAIS (MULTIFUNCIONAIS) POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM FRANQUIA GLOBAL DE 42.000 CÓPIAS MENSAIS.

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, RETIFICA A ADJUDICAÇÃO do Procedimento Licitatório n.º 2020/000831, Pregão Presencial n.º 000036/2020, à empresa conforme segue abaixo:

Onde se lê:

reis office products serviços ltda.		
ITENS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de equipamentos modelo A	R\$ 3.168,80	R\$ 114.076,80
Locação de equipamentos modelo B	R\$ 1.147,55	R\$ 41.311,80
Cópias excedentes 120.000 MIL	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DA COMPRA DO LOTE		R\$ 158.988,60

Leia-se:

reis office products serviços ltda.		
ITENS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de equipamentos modelo A	R\$ 3.168,80	R\$ 114.076,80
Locação de equipamentos modelo B	R\$ 1.147,55	R\$ 41.311,80
Cópias excedentes 360.000 MIL	R\$ 0,03	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA DO LOTE		R\$ 166.188,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de junho 2020.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira



RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000831
MODALIDADE: Pregão Presencial 000036/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS TIPO COPIADORA/IMPRESSORA/ SCANNER DIGITAIS (MULTIFUNCIONAIS) POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM FRANQUIA GLOBAL DE 42.000 CÓPIAS MENSAS.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório n.º 2020/000831, Pregão Presencial n.º 000036/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Onde se lê:

reis office products serviços ltda.		
ITENS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de equipamentos modelo A	R\$ 3.168,80	R\$ 114.076,80
Locação de equipamentos modelo B	R\$ 1.147,55	R\$ 41.311,80
Cópias excedentes 120.000 MIL	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DA COMPRA DO LOTE		R\$ 158.988,60

Leia-se:

reis office products serviços ltda.		
ITENS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de equipamentos modelo A	R\$ 3.168,80	R\$ 114.076,80
Locação de equipamentos modelo B	R\$ 1.147,55	R\$ 41.311,80
Cópias excedentes 360.000 MIL	R\$ 0,03	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA DO LOTE		R\$ 166.188,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de junho 2020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001948
MODALIDADE: Pregão Presencial 000064/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACOS DE 20KG PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001948, Pregão Presencial n.º 000064/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AVANEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 51.000,00
2	CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI	R\$ 10.050,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.050,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de junho de 2020.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001948
MODALIDADE: Pregão Presencial 000064/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACOS DE 20KG PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001948, Pregão Presencial n.º 000064/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AVANEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 51.000,00
2	CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI	R\$ 10.050,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.050,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de junho 2020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001744
MODALIDADE: Pregão Presencial 000065/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001744, Pregão Presencial n.º 000065/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME	R\$ 570.000,00
2	CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME	R\$ 114.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 684.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de junho de 2020.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/001744
MODALIDADE: Pregão Presencial 000065/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001744, Pregão Presencial n.º 000065/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME	R\$ 570.000,00
2	CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME	R\$ 114.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 684.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de junho 2020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 16/2020
Contrato n.º: 44/2020
Processo n.º: 244/2020
Contratada: IT Serviços Eletrônicos Informatizados EIRELI EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA DE TRÂMITES INTERNOS
Período de Vigência: 01/07/2020 até 30/06/2021.
Valor Total: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 01/07/2020.

Piracicaba, 02 de julho de 2020

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2020.
Contrato n.º: 45/2020.
Processo n.º: 239/2020.
Contratada: ROSADA & ROSADA LTDA - MEI.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (OVOS E LEGUMES).
Vigência: 01/07/2020 até 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 29.757,35 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Data de assinatura: 01/07/2020.

Piracicaba, 02 de julho de 2019.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 15/2020
Contrato n.º: 46/2020
Processo n.º: 243/2020
Contratada: Casa de Carnes Emilio Eireli
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS.
Período de Vigência: 01/07/2020 até 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 65.227,40 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 01/07/2020.

Piracicaba, 02 de julho de 2020

Gilmar Rotta
- Presidente -

LICENÇAS

HB Indústria e Comércio de Garras e Componentes Hidráulicos Eireli torna público que recebeu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação nº 2018 – 175457 para atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizada a Rua Atilio Cesta, nº 1152, bairro Santa Rosa, Piracicaba.

*Nada que
te faça sofrer é
prova de amor.*



Quebre o silêncio.
DISQUE 153

PIRACICABA



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

**DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000**

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



**Dúvidas?
Procure o SESMT**
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município